

## COMUNICADO

É com satisfação que informamos que a ANCORD recebeu da CVM autorização para atuar como Entidade Credenciadora e Autorreguladora dos Agentes Autônomos de Investimento-AAI, a partir de **1º de Outubro de 2012**.

Como é do conhecimento público, desde 2002 a Associação realiza os Exames de Certificação para Agentes Autônomos de Investimento-AAI, tendo habilitado mais de 13.000 profissionais em todo o país.

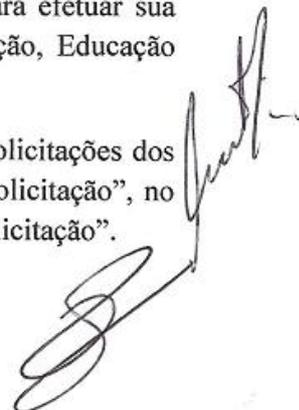
Assim, mesmo antes da publicação da Instrução CVM 497, a ANCORD vem se preparando para exercer também as atividades de credenciamento e supervisão, tendo adotado dentre outras as seguintes iniciativas e providências:

- Desenvolvimento de um eficiente Software de Gestão das atividades e do histórico do AAI, que conquistou o prêmio “Relatório Bancário 2011”, na Categoria “Gestão de Processos – Inovação”;
- Elaboração do “Código de Conduta Profissional do AAI” e do “Código de Autorregulação da ANCORD” que deverão ter a adesão de todos os AAI e Instituições contratantes;
- Elaboração do PEC - Programa de Educação Continuada para o AAI; e
- Implantação de estrutura tecnológica, física e funcional necessária às novas atribuições.

As **Instituições Contratantes** deverão efetuar seu cadastro no site da ANCORD e aderirem aos Códigos mencionados, no período de **15 de outubro a 30 de novembro de 2012**, com o objetivo de permitir a vinculação de seus respectivos AAI e/ou Sociedades de AAI.

Já o Agente Autônomo de Investimento, deverá acessar o site da ANCORD para efetuar sua solicitação de Certificado, Credenciamento, Cancelamento, Suspensão, Renovação, Educação Continuada e Denúncias.

Para maiores esclarecimentos, sobre Cadastro de Instituições Contratantes e as solicitações dos Agentes Autônomos de Investimento, acessar o documento “Como efetuar sua solicitação”, no site da ANCORD; [www.ancord.org.br](http://www.ancord.org.br) > agente autônomo > “Como efetuar sua solicitação”.





# ANCORD

Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras  
de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias

Ressaltamos ainda que desde **01/10/2012** estão disponíveis no portal da **ANCORD** ([www.ancord.org.br](http://www.ancord.org.br)) a íntegra do “Código de Conduta Profissional do AAI”; e do “Código de Autorregulação da ANCORD”, bem como o acesso ao Sistema de Gestão.

Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos a disposição, através do telefone (11) 3242-6322, e-mail [aai@ancord.org.br](mailto:aai@ancord.org.br).

Atenciosamente,



Manoel Felix Cintra Neto  
Presidente



José David Martins Júnior  
Diretor Superintendente